



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 082/2025

Processo: 095/25

Matéria: Projeto de Lei 087/25

Autor: Poder Executivo

Data: 28/11/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Cria o Programa Solo + para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar calcário aos produtores rurais do Município e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 087/2025, o qual “Cria o Programa Solo + para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar calcário aos produtores rurais do Município e dá outras providências.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 087/2025, objetivando autorização para que o Município possa efetivar programa de recuperação de solo através da doação de calcário aos agricultores familiares do Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Margarida da Silva


Ver. Volnir Alexandre Villes

